



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 06.077.947/0001-87



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 101/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 048/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL CNPJ: 07.075.090/0001-29 objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a realização de cursos de formação e eleições para Gestor e Vice Gestor escolar, que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão - MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, alterada pelo decreto nº 10.922, de 2021, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **Valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

EXERCICIO: 2022.

PODER:EXECUTIVO: 02.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 02.12.

UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO QSE:
12.122.0402.6189.0000.

NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA: 33.90.39.00

EXERCICIO: 2022.

PODER:EXECUTIVO: 02.

ÓRGÃO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB:
02.15.

UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB:
12.361.0402.6085.0000

NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA: 33.90.39.00

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 29 de novembro de 2022.



DENISE PETÚBA DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.